PREFEITURA DE PAULISTANA

AV MARECHAL DEODORO - 121

06553796/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2023 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 600.000,00

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten

999 000 Não se aplica

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

248 12.361.0020.2129.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO

132 15.451.0007.1008.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS -600.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

754 Recursos de Operações de Crédito

999 000 Não se aplica

Anulação (-) -600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JÚLIO COELHO PREFEITO MUNICIPAL 247.613.113-04 MAX PEREIRA DE SOUSA SECRETÁRIO DE FINANÇAS PAULIS PANAS 93 de julho de 2023 ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR 114.120.498-30

F.R. Grupo:

1 754 05

PREFEITURA DE PAULISTANA AV MARECHAL DEODORO - 121

Exercício: 2023 06553796/0001-96

DECRETO Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2023 - LEI N.196

JOAQUIM JULIO COELHO PREFEITO MUNICIPAL